

Leia-se:

9.1 Todos os candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas deverão apresentar no prazo estabelecido no item 8.1 (etapa 10) e nos locais e horários previstos (ANEXO I), sob pena de serem considerados desistentes, cópias reprodutivas e os originais, para efeito de conferência, dos documentos que comprovem:

I – ...
II – ...
III – ...

IV – estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação devidamente conveniadas com o MPPE, a partir do 4º período de um dos cursos, conforme item 8.2;

Onde se lê:

11.8 Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas, que será disponibilizado na página eletrônica da SISMETA (www.sismeta.com.br), dentro do prazo estabelecido no item 8. DOS PRAZOS.

Leia-se:

11.08 A candidata com necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.

Onde se lê:

ANEXO I
A data limite da postagem deverá obedecer ao prazo final estabelecido no item 8.1 (etapa 10)

Leia-se:

ANEXO I
A data limite da postagem deverá obedecer ao prazo final estabelecido no item 8.1 (etapa 7)

Onde se lê:

ANEXO II – B
Á Comissão Examinadora,

Como candidato ao VI Processo de Seleção Pública para estágio de Nível Técnico e Superior, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, conforme as especificações abaixo.

Leia-se:
ANEXO II – B
Á Comissão Examinadora,

Como candidato ao IX Processo de Seleção Pública para estágio de Nível Técnico e Superior, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, conforme as especificações abaixo.

PORATARIA POR SGMP- 327 /2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 126/2016, do Centro de Apoio as Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, protocolado sob o nº 0021400-7/2016;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RAPHAEL RODRIGUES DE ANDRADE**, Agente Administrativo, matrícula nº 189.583-4 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01/07/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **RAFAEL BEZERRA DE SOUZA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.037-9;

II – Esta portaria retroagirá a dia 01/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORATARIA POR SGMP- 328/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 049/2016, da Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia, protocolada sob o nº 0019520-8/2016;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA LOPES**, Analista Ministerial, matrícula nº 189.653-9 para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Arquitetura e Engenharia, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de **15 dias**, contados a partir de 01/07/2016, tendo em vista o gozo de férias do titular, **ROUBIER MUNIZ DE SOUSA**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.738-6;

II – Esta portaria retroagirá a dia 01/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORATARIA POR SGMP- 329/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 139/2016, da Gerência Ministerial de Contabilidade, protocolada sob o nº 0019525-4/2016;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **HUMBERTO BEZERRA SOARES FILHO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.986-3 para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Contabilidade, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de

15 dias, contados a partir de 01/07/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA CLÁUDIA MENESES MALHEIROS DE SÁ**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.064-0;

II – Esta portaria retroagirá a dia 01/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORATARIA POR SGMP- 330 /2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 062/2016, do Departamento Ministerial de Desenvolvimento de RH, protocolada sob o nº 0021939-6/2016;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JOSILENE ALVES DA SILVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.465-0, para o exercício das funções de Gerente da Divisão Ministerial de Treinamento e Desenvolvimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 18/07/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular **MICHELE COSTA DA SILVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.672-0;

II – Esta portaria retroagirá a dia 18/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORATARIA POR SGMP- 331/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17/03/14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14.

Considerando o teor do Ofício nº 214/2016, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns, protocolado sob o nº 0022389 61/2016;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MÁRCIA MARIA TELES DE BRITO**, Agente Administrativo, matrícula nº 188.384-4, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **10 dias**, contados a partir de 25/07/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **INALDA PORFÍRIO FERREIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.061-1;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 25/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORATARIA POR SGMP- 332 /2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 207/2016 da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns, protocolado sob o nº 0021871-1/2016;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **OSMÁRIO GOMES FERREIRA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.136-7, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01/07/2016, tendo em vista o gozo de férias do titular **ANDRÉ LUIS VIANA CÂMPELO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.020-4;

II – Esta portaria retroagirá a dia 01/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 20/07/16

Expediente: OF 064/2016
Processo nº 0022836-3/2016/2016
Requerente: PJ de Salgueiro
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para verificar a possibilidade de atendimento, quanto aos itens de sua atribuição.

Expediente: Of. nº 064/2016
Processo nº 0022836-3/2016/2016
Requerente: PJ de Salgueiro
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias, quanto aos itens de sua atribuição.

Secretaria-Geral do Ministério Público - Recife, 20 de julho de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2016 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 038/2016, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da Empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 61.797.924/0002-36, para a prestação de serviços de suporte técnico, do tipo garantia on site pelo fabricante do equipamento, com peças e serviço de manutenção incluso, de comutador de rede, tipo Storageworks 4/8 Base San Switch do Datacenter do Ministério Público de Pernambuco, por um período de 60 (sessenta) meses, pelo valor total de R\$ 15.761,40 (Quinze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à referida contratação.

Recife, 20 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2016 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 039/2016, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da Empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIAS S.A.**, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, para aquisição de assinaturas dos periódicos: Revista ZENITE de Licitações e Contratos - ILC, Lei Anotada.com – Contratação Pública via web, pelo período de 12 (doze) meses, para a Biblioteca desta Procuradoria Geral de Justiça, pelo valor total de R\$ 6.330,60 (Seis mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à referida contratação.

Recife, 20 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça**16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADE DA CAPITAL – DEFESA DO CONSUMIDOR****PORATARIA 019/16-16ª DE CONVERSÃO DE PP**
INQUÉRITO CIVIL nº 019/16-16ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito civil;

Considerando a denúncia em face do SUPERMERCADO ECONOMIA sobre descumprimento de TAC

Considerando a tramitação do PP nº 019/16-16ª nesta Promotoria de Justiça;

RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 019/16-16ª em Inquérito Civil, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 15 de julho de 2016.

Mavial de Souza Silva

16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa do Consumidor

PORATARIA 027/16-16ª DE CONVERSÃO DE PP
INQUÉRITO CIVIL nº 027/16-16ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO